

EDITAL

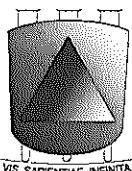
ELEIÇÃO PARA A CHEFIA DE DEPARTAMENTO E PARA REPRESENTAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DOS CURSOS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS (FADIMAB).

Como Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (FADIMAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento da Faculdade, de acordo com o Inciso III do Artigo 3º, convoca todos os professores dos Cursos de Graduação em Licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física, História, Letras, Matemática e Pedagogia, e Bacharelados em Administração e Direito, para a eleição das chefias departamentais e dos representantes na Congregação. Ao mesmo tempo, para acompanhar todo o processo eleitoral, foi nomeada a comissão abaixo, através da portaria 01/2022:

- 1 – Maria Aparecida de Oliveira Souza
- 2 – Maria da Conceição Tavares
- 3 – Luzinete Maria Ferreira
- 4 – Daniele Silvano da Silva

Das regras da eleição, conforme deliberação da Congregação nas Reuniões Extraordinárias dos dias 06 e 20 de janeiro de 2022:

1. A Eleição realizar-se-á de 21 de março de 2022 a 25 de março de 2022, no horário das 19h00 às 21h30min, com os nomes dos professores constando na cédula de votação no departamento ao qual está vinculado.
2. Com base ao Artigo 79 do Regimento da FADIMAB os critérios de desempate serão:
 - 2.1 Primeiro critério - Maior tempo de trabalho na IES;
 - 2.2 Segundo critério - Maior idade.
3. De acordo com o §3º do Artigo 3º e o § 1º do Artigo 15 do Regimento da FADIMAB, o mandato de professor será de dois anos, tanto para a Congregação quanto para a Chefia de Departamento, podendo haver recondução do mandato.
4. Não será admitido a candidatura do professor para a Congregação e Chefia Departamental simultaneamente.
5. Com base no Artigo 79 do Regimento da FADIMAB a Congregação deliberou:
 - 5.1 No caso de professor contratado, caso haja desligamento da FADIMAB por pedido ou por rescisão de contrato, está automaticamente desligado da Congregação ou da Chefia Departamental, sendo convocada nova eleição para suprir a vaga;
 - 5.2 Os cursos sem turmas formadas no 1º semestre de 2022 não terão representação na Congregação e nem no Conselho Departamental.
 - 5.3 A eleição será através de voto secreto, sendo garantida a inviolabilidade da urna, que serão apuradas no dia 25 de março de 2022, as 21h30min. Sendo o resultado proclamado ao seu término, tendo como eleito o mais votado e como suplente o segundo mais votado.



6. São os seguintes requisitos para se candidatar a vaga de representante na Congregação da FADIMAB:

- 6.1 Ser professor efetivo da FADIMAB.
- 6.2 Experiência mínima de 03 (três) anos como docente na FADIMAB.
- 6.3 Experiência mínima de 02 (dois) anos em cargos deliberativos na Educação Superior.

Observações:

1. Na falta de candidatos efetivos da FADIMAB, poderão ser candidatos professores contratados da FADIMAB.
2. Na falta de candidatos que não preencham os requisitos dos subitens 6.2 e 6.3, a Comissão Eleitoral encaminhará a vacância de candidatos para a Direção da FADIMAB.

7. São os seguintes requisitos para se candidatar a vaga de Chefia Departamental da FADIMAB:

- 7.1 Ser professor efetivo ou contratado da FADIMAB.
- 7.2 Experiência mínima de 03 (três) anos como docente na FADIMAB.
- 7.3 Experiência mínima de 02 (dois) em cargos deliberativos na Educação Superior.

Observação: Na falta de candidatos que não preencham os requisitos dos subitens 7.2 e 7.3, a Comissão Eleitoral encaminhará a vacância de candidatos para a Direção da FADIMAB.

8. As inscrições dos candidatos para os cargos de representação da Congregação e Chefia Departamental será por e-mail, Congregacao@ffpg.edu.br, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, e se necessário pela convocação da Congregação.

Goiana, 3 de fevereiro de 2022

Cecília Maria de Sena Castro
Cecília Maria de Sena Castro
Diretora da FADIMAB
Cecilia Maria de Sena Castro
Diretora FADIMAB